PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 20.132/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM O CLÁSSICO DE FUTEBOL RAIFRAN.

O Prefeito de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Município de Santarém – Estado do Pará, o clássico de futebol São Francisco Futebol Clube e São Raimundo Esporte Clube, o tradicional e popular 'RAIFRAN", o maior e mais importante clássico do interior do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santarém, 29 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração